7 All Min

ACTA Nº 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-01-2006

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng. Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Drª. Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Drª Margarida Dias Ferreira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 1.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 23 de Janeiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		1.862.897,12€	
			Despesas Correntes		1.485.363,92€	
Execução Orçamental Operações de	2.218.730,81€		Despesas de Capital		377.533,20€	
Tesouraria	685.217,15€			:		
Total das Receitas Orçamentais		1.922.627,11€	Operações de Tesouraria		171.968,08€	
Receitas Correntes		1.462.954,54€			1,13,00,000	
Receitas de Capital		459.672,57€	Saldo para o Dia Seguinte Execução	1	2.968.544,09€	
Operações de Tesouraria		176.834,22€	Orçamental Operações de Tesouraria	2.278.460,80€ 690.083,39€		
Total	:	5.003.409,29€	Total		5.003.409, 29€	

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

O Sr. Eng. Correia Pinto começou por referir que, em tempos, sugeriu que o terreno junto ao Governo Civil fosse utilizado para serviços públicos com estacionamento subterrâneo, e soube agora que esse espaço está destinado ao novo Tribunal. Na sua opinião, os serviços públicos deveriam estar localizados perto dos munícipes, no centro da cidade e, uma vez que se prevê a saída do Tribunal, porque

não investir no edifício e fazer-se uma central de serviços públicos. A finalizar, referiu-se a uma notícia publicada no Diário de Aveiro sobre o relatório da Comissão para a Seca 2005, que defende a construção da Barragem de Ribeiradio, no Rio Vouga, a qual se afigura fundamental para a continuidade do abastecimento de água, o que o deixou muito satisfeito, uma vez que este assunto já tinha sido abordado por si numa reunião pública deste Executivo.

Chegaram à reunião a Dra. Margarida Ferreira e o Dr. Pedro Ferreira

O Sr. Pinto começou por dizer que há 28 anos que vem às reuniões públicas e nunca viu uma oposição tão agressiva e tão exacerbada quanto a actual, referindo que tem que haver consenso e todos devem lutar para o mesmo lado. De seguida, felicitou o Sr. Presidente por ter dispensado os seguranças que prestavam serviço nos edifícios da Câmara e disse ter também ficado satisfeito por ter havido uma redução nas taxas dos transportes, faltando agora baixar as taxas da água. Quanto à Cidade Desportiva, referiu que não se deve descurar a mesma e alertou para a necessidade de se ter a cidade arranjada, dado que vamos ter a visita de muitos espanhóis, dando nota que as palmeiras velhas que se encontram no Rossio devem ser substituídas e o pavimento, que não está em muito bom estado, recuperado. De seguida, sugeriu que se façam duas pontes pedonais na zona do Rossio para facilitar o atravessamento para o outro lado da Ria e o acesso mais rápido, por exemplo, à Universidade ou ao Hospital, o que podia descongestionar o trânsito nas Pontes. Por último, disse que o painel informativo do Teatro Aveirense deve mudar para o local onde sempre esteve, ou seja, junto à entrada do Teatro, uma vez que é mais fácil a visualização dos espectáculos, e sugeriu que se faça um convénio com os Casinos Solverde para trazer os espectáculos aí exibidos para Aveiro.

O Sr. Vereador Eng. Carlos Santos agradeceu o contributo de todos os munícipes e começou por informar que a Câmara se está a esforçar para ter a cidade embelezada por altura do Campeonato Europeu de Futebol de Sub21. Relativamente às árvores de grande porte, o Sr. Vereador informou que está a ser feito o levantamento das árvores existentes na cidade e nas freguesias para se evitar ao máximo os abates e resolver os problemas que algumas árvores causam nos passeios e habitações.

Também o Sr. Presidente agradeceu o contributo prestado por todos os Srs. Munícipes e respondendo ao Sr. Eng. Correia Pinto, nomeadamente no que respeita ao terreno em frente ao Paga Pouco, informou que a Câmara está atenta a essa realidade, até porque há diversas entidades instaladas no terreno, pelo que já foi solicitado aos serviços informação pormenorizada dos compromissos que existem para aquele espaço e dos titulares dos respectivos terrenos, por forma a efectuar-se uma avaliação correcta de toda a situação.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, relativamente à questão das árvores de grande porte, informou que no último mandato se fez um grande esforço a esse nível e não sabe se se chegou a concretizar a compra de um destroçador de cepos das árvores, a fim de evitar o arranque das mesmas e, consequentemente, o levantamento de terra, calçada e asfalto. De seguida, lembrou que por altura do EURO 2004 foi colocada uma bola gigante nas Pontes e que após o final do evento foi entendido que a

mesma seria colocada na rotunda junto ao novo Estádio, o que não aconteceu, tendo sugerido que se aproveitasse agora o EURO Sub21, para se pensar num local apropriado para a voltar a colocar. De seguida, congratulou-se com as notícias que vieram a público sobre a construção da Barragem de Ribeiradio, porque de facto denota uma preocupação que também é partilhada pelo Partido Socialista há longos anos, pois como se sabe Aveiro pertence à Associação de Municípios do Carvoeiro e a construção da barragem é indispensável para que se mantenha a viabilidade dos abastecimentos de água a todos os concelhos. Mais referiu que a Câmara terá todo o apoio do Partido Socialista para tentar encontrar uma solução no sentido de vir a ser contemplada uma verba real em PIDDAC para a construção de uma barragem que nos permita ter toda a segurança no abastecimento de água.

Aproveitou também para dar os parabéns ao Sr. Eng. Matos Rodrigues pelo trabalho notável que fez e tem vindo a desenvolver à frente do Aveiro Polis, de uma dedicação impressionante e com uma excelente qualidade técnica, pelo que Aveiro tem que lhe estar grata. De seguida questionou o Executivo em relação à transferência das bancas do Mercado Santiago para o Mercado Manuel Firmino e, por último, perguntou qual a constituição das empresas municipais e quais as remunerações atribuídas.

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Vereador Eng. Carlos Santos informou que a transferência para o Mercado Manuel Firmino está a decorrer com normalidade e que a Câmara sabe exactamente os lojistas que estavam no Mercado, os que foram transferidos e os que acabaram com a actividade, sendo certo que não vai haver espaço no novo Mercado para todos, mas estão a ser preparadas normas com critérios claros sobre quem vai ser aceite e quem vai ser excluído e tudo será feito para que o processo corra bem.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe informou que ainda não foi adquirido o destroçador de árvores e quando é necessário proceder-se à retirada de cepos a Câmara adjudica esse tipo de serviço a uma empresa particular, sem prejuízo de se manter o interesse em adquirir o equipamento em questão para fazer face às necessidades, incluindo nas freguesias. Relativamente à bola gigante, disse que o assunto está a ser analisado no âmbito de um estudo de ornamentação das rotundas de Aveiro.

A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins perguntou qual a situação da Carta Educativa e do Conselho Municipal de Educação, bem como do Plano Municipal de Prevenção Primário das Toxicodependências, tendo informado que enquanto Vereadora e em articulação com a Divisão de Juventude, havia a proposta de criação de um gabinete de apoio ao jovem, que existia como resposta ao referido Plano, pelo que questionou também em que ponto se encontra este assunto.

Em relação à Carta Educativa, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, disse que há uma boa base de trabalho que foi desenvolvida pela Dra. Marília Martins e que a proposta que tinha sido elaborada foi de novo enviada às Juntas de Freguesia no início do corrente mês e que durante o próximo mês de Fevereiro os serviços deverão fazer a análise para, posteriormente, haver lugar a reuniões tripartidas entre a Câmara, as Escolas e as Juntas de Freguesia para terem uma visão das necessidades reais do concelho. Mais informou que a Carta vai ser alargada ao 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, pretendendo-se fazer acordos para o efeito com o Ministério da Educação e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Acta n.º 03 de 23 de Janeiro de 2006 - Pág.ª 3

Relativamente ao gabinete de apoio ao jovem, referiu que a Câmara está a estabelecer parcerias com várias Associações, por forma a que a Casa da Juventude caminhe no sentido de proporcionar esse apoio também com a colaboração de outras entidades relacionadas com essa área especifica. Por fim, informou que o Plano Municipal de Prevenção Primário das Toxicodependências irá ser objecto de reavaliação.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, começou por se referir ao facto de ter verificado que a marca "Aveiro em Festa" foi substituída por "Viver Aveiro" e questionou qual o conceito de cada uma das designações. Perguntou também se está dentro das normas legais a sinalização vertical das alteração de trânsito provenientes das obras em curso na cidade. De seguida, questionou o motivo de, ultimamente, não serem presentes à reunião de Câmara processos de obras. Por último, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Pedro Ferreira relativamente à Carta Educativa, propôs que os pareceres técnicos também façam parte da documentação a enviar às Juntas de Freguesia.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu que a marca "Aveiro em Festa", consta da página da Internet para divulgação de eventos culturais, no entanto, é um conceito que é para rever. Mais informou que foi constituída uma Comissão para elaboração da Agenda Cultural, a qual se pretende que seja mais vasta e que funcione como pivô de eventos municipais. Por último, e em resposta à Sra. Vereadora Dra. Marília Martins, disse que considera o Projecto "Agir para Inserir" prioritário para a cidade, no que diz respeito aos grupos de risco, arrumadores de automóveis, prostituição e mendicidade, e que tudo será feito para prosseguir com o Projecto.

O Sr. Vereador Eng. Carlos Santos respondendo à questão colocada sobre os processos de obras disse que o ritmo de despacho dos mesmos tem sido muito bom e sempre que os mesmos careçam de deliberação serão presentes ao Executivo, como tem acontecido.

De seguida, o Sr. Vereador referiu-se às eleições presidenciais que tiveram lugar no passado fimde-semana, enaltecendo o trabalho desenvolvido pela Câmara para que as eleições decorressem com
normalidade e com eficiência, bem como o desempenho dos funcionários responsáveis pelo serviço, que
fizerem chegar com toda a normalidade a documentação às freguesias, nomeadamente a constituição das
listas, constituição das mesas eleitorais e assinatura de todos os livros de actas para todas as mesas. Mais
referiu, que o Sr. Presidente e alguns Vereadores estiveram na Câmara a receber todo o material
proveniente das freguesias e que a ligação ao Governo Civil foi perfeita, tendo todo o sistema funcionado
muito bem. Disse, ainda, que a Câmara se deu por satisfeita por ter tratado todos os candidatos de igual
modo, tendo-se dado uma boa lição de pluralismo em termos democráticos. Considerou que os
portugueses fizerem uma boa escolha no Presidente eleito, pois em sua opinião é a pessoa indicada para
ajudar o País a "andar para a frente", considerando que, à semelhança das eleições autárquicas, o
candidato que fez campanha pela positiva veio a ser contemplado.

Também o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** deu os parabéns ao Prof. Aníbal Cavaco Silva, desejando que desempenhe um bom trabalho e que seja o Presidente de todos os portugueses, como prometido. A finalizar, lembrou que por altura do EURO 2004 foi elaborada uma Agenda Cultural, que teve a colaboração de diversas entidades, tendo-se mostrado disponível para ajudar no que fosse preciso.

Silva, disse que a Câmara tem feito um

Referindo-se ao acto eleitoral, o Vereador Dr. Pedro Silva, disse que a Câmara tem feito um excelente trabalho ao longo destes anos, o que a todos muito orgulha.

<u>Câmara Municipal – Vereadores</u>: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo que a partir do dia 1 de Janeiro do ano em curso, passou a exercer em exclusividade as funções de Vereador em regime de tempo inteiro.

ORCAMENTO/2006 - 1.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que aprovou a 1.ª alteração orçamental, no montante global de quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta euros e oitenta e seis cêntimos, sendo duzentos e trinta e seis mil, trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos, relativos a despesas correntes e trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos, relativos a despesas de capital.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE AUDITORIA FINANCEIRA À CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "O Executivo procurou, na última sessão da Assembleia Municipal, dar conta da dificil situação financeira vivida pela Autarquia, situação que herdou, e que em muito dificulta a actividade de gestão corrente, determina incumprimentos sucessivos e, de uma forma muito acentuada, condiciona a capacidade de realizar os investimentos necessários à qualidade de vida que todos desejamos para o nosso Concelho. A Assembleia Municipal reconheceu de uma forma tão clara tal facto que aprovou três propostas apresentadas por bancadas de diferentes Partidos Políticos, através das quais recomendou que se realizasse uma auditoria externa que averiguasse de uma forma independente a situação financeira do Município. Desde logo, o Executivo manifestou o seu acordo com a concretização de tal iniciativa, que garantirá uma rigorosa avaliação dos factos e decisões que conduziram a tal situação, permitindo identificar com clareza e transparência a base de partida que o actual Executivo encontrou, ao mesmo tempo que ajudará na procura das melhores soluções para debelar tão grave crise. É neste sentido que apresentamos para deliberação pelo Executivo Municipal o caderno de encargos e o programa do concurso público para a adjudicação da "Prestação de Serviços Públicos de Auditoria Financeira à Câmara Municipal de Aveiro", através da qual se pretende obter uma exacta identificação do passivo e da capacidade de endividamento utilizada, uma previsão dos valores a suportar em consequência da decisão de acções judiciais em curso, bem como fazer um diagnóstico à situação actual dos processos e actividades desenvolvidas pelas principais unidades orgânicas da Câmara Municipal de Aveiro e suas Empresas, e ainda analisar o Sistema de Controlo Interno e avaliar o cumprimento do seu Regulamento. Estamos certos que uma rápida conclusão deste trabalho em muito contribuirá para decisões dificeis e estruturais que não poderão deixar de ser tomadas, com a urgência possível, no interesse dos munícipes aveirenses."

Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi ainda esclarecido que o prazo de conclusão da Auditoria serão 4 meses, mas que após o 2º mês da prestação de serviços deverá ser já entregue um Relatório

Preliminar, sendo o preço base do concurso público de 150.000€. Acrescentou ainda o Vereador com o pelouro das Finanças, que foram definidos os seguintes objectivos e objecto da prestação de serviços: "Auditoria Financeira que englobe uma análise à situação financeira da Câmara Municipal de Aveiro, Empresas municipais de capital integral e/ou maioritariamente público da Câmara Municipal de Aveiro, e outras entidades empresariais ou associativas onde a Câmara tenha participações sociais maioritárias e estejam sob a sua superintendência, à data de 22 de Outubro de 2005, tendo como principais objectivos: a) Identificar de uma forma exacta o Passivo da Câmara Municipal de Aveiro, Empresas municipais de capital integral e/ou maioritariamente público da Câmara Municipal de Aveiro, e outras entidades empresariais ou associativas onde a Câmara tenha participações sociais maioritárias e/ou relevantes (superior a 25%), à data de 22 de Outubro de 2005, detalhando a sua origem, o credor, o montante em divida (com discriminação do capital, juros, indemnizações ou quaisquer outros tipos de obrigações financeiras dela decorrentes), a antiguidade, a data da sua contabilização (ou a inexistência da mesma) e avaliação da exigência legal dos créditos; b) No âmbito dessa identificação, devem ser determinados os compromissos e obrigações decorrentes de actos e procedimentos, designadamente, contratos, protocolos, participações sociais, aquisições de bens e serviços, obrigações financeiras, projectos ou realizações dependentes de contrapartidas ou comparticipações, que signifiquem responsabilidades assumidas; c) Apuramento da capacidade de endividamento utilizada nos exercícios de 2003, 2004 e 2005; d) Previsão dos valores a suportar e/ou a receber pelo Município decorrentes de acções judiciais em curso; e) Fazer um diagnóstico à situação actual dos processos e actividades desenvolvidas pelas principais Unidades orgânicas da Câmara Municipal de Aveiro e suas Empresas, tendo como principais vectores a organização, as pessoas, os sistemas e tecnologias de informação e os controlos, com vista à elaboração de recomendações para a sua redefinição, nomeadamente a redução ou eliminação de actividades e procedimentos sem valor acrescentado e a criação de novas actividades e procedimentos, com o objectivo de salvaguardar os princípios que orientam a gestão autárquica (utilização eficiente, eficaz e económica dos recursos disponíveis); f) Analisar o Sistema de Controlo Interno e avaliar o cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Aveiro, nomeadamente se este se encontra implementado no respeito pelas regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14/09, pelo DL nº 315/2000, de 02/12, e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05/04."

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez a seguinte intervenção: "O que se passou na Assembleia Municipal em que foi aprovada, por unanimidade, a realização da auditoria financeira, deveu-se a uma intervenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, por iniciativa própria, a solicitou e à qual se associaram os outros partidos e a coligação PSD/PP, mas a iniciativa foi do PS. O pedido de auditoria deveu-se ao facto de no início do mandato da coligação se terem apresentado, por diversas vezes, números tão distintos para aquilo que era a dívida da Câmara que, tão grande diversidade, fez com que nós tivéssemos dúvidas e pedíssemos a auditoria, não estando aqui subjacente

nenhuma desconfiança em relação ao passado. Nos dois últimos mandalos a Câmara foi auditada e fiscalizada por diversas vezes e nunca foi referido por nenhuma entidade pública ou privada que tivesse mandato público para fiscalizar e auditar a Câmara, que encontrou algum problema de fundo em relação às contas da Câmara e, portanto, elas sempre foram apresentadas com toda a transparência e com toda a clareza a toda a gente e as portas da Câmara estavam e sempre estiveram abertas para serem auditadas. Quando em 8 anos, a oposição, que hoje é posição do CDS e PSD, andou a zurzir a Câmara por causa da dívida e da maneira como se gasta o dinheiro, não faz sentido que quando se chega à Câmara não peça logo uma auditoria às contas para saber exactamente em que pé é que estão as coisas, isto seria o mais expectável. Acho que ninguém ficaria ferido se o novo Executivo quando chegou à Câmara pedisse a auditoria, porque a sua principal bandeira eleitoral e política, durante os anos passados, foram as contas e a dívida da Câmara, pelo que considero que seria absolutamente natural que a Câmara e este Executivo pedisse logo uma auditoria, para saber qual era o ponto de partida para o seu novo mandato. Julgo que isto era o mais normal e que se esperaria que acontecesse. Portanto, devo dizer que a justificação apresentada pelo Sr. Presidente não é de todo coerente com aquilo que se sucedeu nos anos transactos. Em relação ao caderno de encargos noto uma incongruência, porque o que se pretende é saber o que é que a Câmara hoje deve, como deve e a quem deve, e saber exactamente qual o ponto da situação, e eu pergunto, qual é o sentido de se dizer, como o Sr. Presidente disse, que não é de bom tom estarmos a pedir uma auditoria, porque poderíamos magoar as pessoas que estiveram até esta altura na Câmara e, depois, pedir uma auditoria até 22 de Outubro? Ou os Srs. querem saber o que a Câmara deve hoje, ou então se queriam saber só até dia 22 de Outubro, teriam-na pedido quando chegaram. O PS não tem medo dos resultados, pelo contrário, também pretende saber exactamente qual o ponto da situação das contas do município, e estamos todos a trabalhar para que possamos resolver este problema. Aliás, este problema não só existe na Câmara Municipal de Aveiro, como existe em muitas Câmaras do País e no próprio País e, devo lembrar outra coisa, apesar do contexto económico e financeiro ser bastante difícil, o último Executivo fez um trabalho notável com obra, quer de betão, quer a nível social, da habitação, desporto e juventude, e nunca ninguém escondeu essa dificuldade, mas não era descontrolada, e que isto não sirva de exemplo para a Câmara não fazer nada, porque há coisas que se podem tomar sem se ter dinheiro ou tendo-se pouco dinheiro. O apelo que queremos deixar é que venha a auditoria até dia 22 de Outubro, para sabermos exactamente em que ponto o PS entregou a Câmara ao novo Executivo e sabermos com rigor quais são os números da dívida, para que depois todos possamos trabalhar em conjunto para a resolver."

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho do ano findo, que enviou para inquérito público o Regulamento em epígrafe, e tendo terminado o prazo de publicação sem que tenham havido reclamações,

foi submetida ao Executivo a versão definitiva do documento, com pequenas alterações pontuais introduzidas, nomeadamente ao nº 3, do artº 28, nº 3 do artº 41 e nº3, do artº 56°.

Submetido o documento à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, pelo que a presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), nº 6, do artº 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Engo Carlos Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração supracitado, o qual tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar à Autarquia pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, no que respeita à comparticipação do pagamento de pessoal técnico habilitado e nas despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face ao requerimento apresentado pela firma Rosas Construtores, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento definitivo da cláusula de reversão respeitante aos seguintes prédios: parcela de terreno denominada lote n.º 24, com a área de 9290m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Esgueira sob o artigo 4578 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com o n.º 50405; parcela de terreno com a área de 1110m², a desanexar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Esgueira sob o artigo 3011-A e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 166/Esgueira, e parcela de terreno com a área de 1305m², a desanexar do prédio inscrito na matriz rústica da mesma freguesia sob o artigo 3012 e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1649/Esgueira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES NO CONCELHO DE AVEIRO PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 38/2006 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros, com IVA incluído, para cada um dos anos de 2006 e 2007.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE AVEIRO PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 35/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação em epígrafe, sendo o preço base no valor de dezassete mil e setecentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e cinco mil euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS HORA PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 02/2006 do

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA DE REPARAÇÃO RÁPIDA DE PAVIMENTOS, EM BALDES DE 25 KG, PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de cinco mil, trezentos e vinte euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de sete mil e quinhentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

Regressou à reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 242/2005, da Divisão de Projectos e Obras Municipais, adjudicar, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a aquisição do mobiliário em epígrafe, à firma LEMIS, LDA, pelo preço base de quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 15/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de trinta e um mil, cento e dez euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 23/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de trinta e cinco mil, setecentos e setenta euros, com IVA incluído, para o ano de 2006, e de quarenta e nove mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 27/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de trinta e quatro mil e seiscentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de quarenta e sete mil e quinhentos euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA MATERIAIS CERÂMICOS PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de trinta mil euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

All Strains 7.

Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação em epígrafe, sendo o preço base no valor de dez mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de quarenta mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 40/2006 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de doze mil e cem euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de dezoito mil, quatrocentos e trinta e três euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de dezasseis mil, cento e trinta euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de dezassete mil e quinhentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA OS ANOS 2006 E 2007:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 24/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de quinze mil, novecentos e sessenta euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e dois mil e quinhentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA OS ANOS 2006 E 2007:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 03/2006, do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte e três mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e cinco mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2007.

NOS 2006 E 2007: - Foi deliberado,

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e sete mil e quinhentos euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2006 E 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de dezasseis mil e quatrocentos euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e dois mil e quinhentos euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS 2006 E 2007:
-Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no n.º
1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de vinte e sete mil e quinhentos euros, com IVA incluído para o ano de 2007.

MERCADO MANUEL FIRMINO – CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE: - De acordo com a informação n.º 74/2006, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 178.º e art.º 182.º e 183.º, do Código de Procedimento Administrativo, proceder à abertura de concurso público para a concessão e exploração do restaurante do Mercado Manuel Firmino, com o preço base mensal no valor de três mil e cinquenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

IDEM - CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ/BAR: - De acordo com a informação n.º 74/2006, do Departamento Jurídico, foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 178.º e art.º 182.º e 183.º, do Código de Procedimento Administrativo, proceder à abertura de concurso público para a concessão e exploração do café/bar do Mercado Manuel Firmino, com o preço base mensal no valor de mil e oitenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

IDEM - FORNECIMENTO DE QUIOSQUES: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 73/2006 do Departamento Jurídico, proceder à abertura de concurso público internacional, nos termos do n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para adjudicação do fornecimento e montagem dos quiosques, para concessão e exploração, sendo o preço base no valor de duzentos e vinte mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

<u>IDEM - FORNECIMENTO DE BANCAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 73/2006 do Departamento Jurídico, proceder-se à abertura de concurso público, nos termos do n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para adjudicação do fornecimento e montagem das bancas, sendo o preço base no valor de oitenta e oito mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.

PROJECTO BIBRIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO: - De acordo com a deliberação do Consórcio BIBRIA e com base no Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição dos serviços em epígrafe, à empresa SOFTAG – INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, S.A, pelo preço unitário de duzentos e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao montante global de vinte e oito mil e duzentos euros, cabendo a cada uma das Consorciadas o valor de sete mil e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE BIBLIOTECAS NAS APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DE GESTÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO PROJECTO BIBRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a deliberação do Consórcio BIBRIA e com base no Relatório de Análise das Propostas, adjudicar à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, a Formação em epígrafe, pelo valor total de vinte e três mil e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos, cabendo a cada uma das Consorciadas o valor de sete mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE EXTINTORES, MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE INCÊNDIO E DOS CARRETÉIS DE INCÊNDIO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta de Decisão Final e nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar CARFOGO – PROTECÇÃO E SEGURANÇA, LDA, a prestação de serviços em epígrafe, pelo preço base de dois mil, oitocentos e vinte cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 72/2006 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, proceder ao ajuste directo, através da Central de Compras do

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA OS ANOS 2006 E 2007:

Estado, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de oitenta mil euros, com IVA incluído, para o ano de 2006 e de cem mil euros, com IVA incluído,

para o ano de 2007.

JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO: - Em conformidade com a informação n.º 004/2006, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras, e de acordo com o estipulado no art.º 45.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação de trabalhos a mais, constantes da referida informação, à empresa adjudicatária MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., no valor de quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 8% do valor total da empreitada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato adicional.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2005/2006: - Face ao oficio enviado pela Direcção da Associação Bandeira Azul da Europa e em conformidade com a informação n.º 17/06 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade,

, cujo documento faz parte integrante da

aprovar os termos do documento de Parceria ABAE/Municípios, cujo documento faz parte integrante da presente acta e aqui se dá como transcrito.

ART NOUVEAU – DOOR TO THE FUTURE: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi dado conhecimento ao Executivo, com base na informação n.º 04/2006 da Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, do desenvolvimento do projecto em epígrafe, no âmbito da candidatura ao "Community action programme to promote active European citizenship".

Mais deu conhecimento que a data limite para a entrega das candidaturas é no próximo dia 1 de Março, sendo ainda necessário definir os aspectos financeiros e formalizar a intenção de germinação com a cidade de Riga.

ACÇÃO SOCIAL – CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 30/06, prestada pela Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, autorizar a disponibilização gratuita de 72 passes para o ano lectivo de 2005/2006, destinados aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, num valor aproximado de vinte e três mil setecentos e sessenta euros, a conceder pela empresa municipal MoveAveiro, e 8 passes a conceder pela empresa Auto Aveirense, no valor aproximado de dois mil seiscentos e quarenta euros.

COMISSÃO DE TOPONÍMIA: - De acordo com a informação n.º 3/2006 da Divisão de Acção Cultural, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão Consultiva de Toponímia, para o presente mandato, a qual passa a ser constituída pelos seguintes elementos: Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, Dr. Emanuel Moreira da Cunha, Dr. João Marujo, Dr. João Gonçalves Gaspar, Dra. Clara Maria Sacramento, Dr. Joaquim Gaspar de Melo Albino, Dr. Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Dr. Delfim Bismarck Ferreira e Presidente(s) da(s) Junta(s) de Freguesia, cuja documentação esteja em análise.

APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DIMINUÍDAS MENTAIS: - Em conformidade com a informação n.º 16/2006 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar as deliberações tomadas nas reuniões de 24 de Fevereiro de 1992 e 31 de Maio de 1993, no sentido de revogar o negócio celebrado com a APPACDM, através da escritura pública realizada em 24 de Fevereiro de 1993 e autorizar a venda dos imóveis descritos nas já mencionadas deliberações àquela Associação – Delegação de Aveiro, pelo mesmo preço, já recebido, e definido naquelas reuniões.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma nova e competente escritura pública de compra e venda.

ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Face à informação nº 51/Not/DJ/2006, prestada pela Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a escritura pública realizada em 27 de Julho do ano findo, relativa à compra e venda dos lotes de terreno nºs 9 e 10, dado ter-se verificado um lapso na fórmula de cálculo utilizada pelo Banco BPI, S.A., constante da cláusula 7ª do contrato

inicial e, por conseguinte, aprovar a minuta do novo contrato, que aqui se dá como transcrita e cujo documento faz parte integrante da presente acta.

<u>MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NAS AGRAS DO NORTE – VERA-CRUZ</u>: - Na sequência das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na reunião de 17 de Janeiro, do ano findo, e pela Assembleia Municipal em 16 de Maio, do mesmo ano, e considerando a informação n.º 63/2006 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, a dar nota que após publicação de editais não deram entrada nos serviços municipais quaisquer reclamações relativamente à desafectação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 1.820,00m², localizada nas Agras do Norte, freguesia da Vera-Cruz.

ESCOLA DO SOLPOSTO: - Em conformidade com a informação n.º 247/2005 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da instalação eléctrica existente na Escola do Solposto, cujos trabalhos serão executados através do Departamento de Serviços Urbanos, em articulação com a Divisão de Projectos e Obras, desta Autarquia.

<u>AUXÍLIOS ECONÓMICOS</u>: - Em conformidade com a informação n.º 80/2005 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha e São Bernardo, com referência ao ano civil de 2005, no montante global de vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis euros e nove cêntimos, destinadas aos alunos beneficiários de auxílios económicos.

CASA MAJOR PESSOA: - Em sequência da deliberação tomada em 2 de Janeiro, último, e no âmbito do apoio financeiro prestado pelo Instituto de Turismo de Portugal, ao projecto de "Requalificação e Reabilitação da Casa Major Pessoa", foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 001/DEF/01-2006, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, autorizar a abertura de uma conta bancária específica, numa instituição bancária a designar pela Autarquia, tendo em vista o cumprimento dos termos de aceitação do projecto mencionado em epígrafe.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Na sequência do pedido efectuado pela Comissão de Festas em honra do Mártir S. Sebastião, e de acordo com a informação n.º 02/2006 da Secção Técnica de Atendimento, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia da Vera-Cruz, no valor de seiscentos e oitenta e seis euros, para apoio à realização dos festejos, que tiveram lugar no período de 20 a 23 de Janeiro, último.

- Face ao ofício enviado pela COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES — BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de setecentos euros, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição dos Cabazes de Natal atribuídos aos Soldados da Paz.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 06/2006 da Secção Técnica de Atendimento, autorizar a atribuição de um subsídio à JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, no valor de trezentos e setenta e seis euros, para comparticipar nas despesas inerentes à realização da festa em honra de Santo Amaro, que teve lugar nos dias 14 e 15 de Janeiro, último.

<u>TEATRO AVEIRENSE</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que disponibilizou duas pessoas à TEATRO AVEIRENSE, E.M., para apoio ao espectáculo "Romeu e Julieta", que teve lugar nos dias 11 e 14 de Janeiro, último.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: - Face ao ofício enviado pelo CENTRO DESPORTIVO DE SÃO BERNARDO e de acordo com a informação n.º 76/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte para as deslocações a efectuar pela equipa de Seniores de Andebol, nos dias 11 e 24 de Fevereiro e 11 de Março, do ano corrente.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de uma carrinha de 28 lugares à ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE SÃO BERNARDO, para o transporte da Banda de Gaitas à Festa de São Gonçalinho, no passado dia 8 de Janeiro.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, que autorizou a cedência de 20m³ de areia da lomba, à Junta de Freguesia da VILA de Cacia, para arranjo das sepulturas do Cemitério.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18:15 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Eccesso de Secção de Actas, subscrevo.





PARCERIA ABAE- Município de Aveiro 2005/2006

Termos da Parceria ABAE/ Municípios

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaboração ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- Reconhecimento da importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS, nas escolas inscritas;
- Compromisso de apoio, dentro das possibilidades de cada Município às iniciativas que as escolas se propõem desenvolver;
- Contribuição simbólica de 20 € por cada escola inscrita, destinada a comparticipar nalgumas das despesas inerentes à implementação do programa (produção e distribuição e envio de materiais, formação, contribuição à Fee por escola inscrita, deslocações, mailings, despesas administrativas, etc.)
- Contribuição para atribuição do Galardão de 45 € por cada escola galardoada com a Bandeira Verde, destinada a comparticipar nalgumas das despesas inerentes à atribuição do Galardão (produção das bandeiras, produção de certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.)

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaboração ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- Privilegiar o desenvolvimento de acções com as autarquias parceiras;
- Colaboração ou participação com a Autarquia parceira na realização de acções ou eventos de educação ambiental promovidos pelo Município, que envolvam as escolas.
- Acompanhamento em termos de formação e informação a todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Envio de Cópia do Plano de Acção das Escolas do Município quando solicitado;
- Criação, a curto prazo, de uma página na internet no site da ABAE (www.abae.pt)
 para cada escola galardoada do concelho, linkada à respectiva autarquia;
- Listagem no site da ABAE (<u>www.abae.pt</u>) de todas as autarquias parceiras com linking para a respectiva página municipal.
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município
- Emissão de um **Certificado para o Município** mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho.
- Difusão e publicação nos órgãos de comunicação social e no Boletim da ABAE –
 "TerrAzul notícias" do "MAPA BANDEIRAS VERDES" Eco-Escolas e respectivas autarquias.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

(José Archer)

Presidente da ABAE/FeeP

DATA

Pela Câmara Municipal de

O Presidente da Camara /O Vereador com Delegação

DATA

... | . |



Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data:

51/NOT/DJ/2006

2005-01-15

DIVISÃO

DESPACHO:		1
	200b. 200. 20 200b. 200. 20	Reunião de 23 101 104 - Aprovado de acordo com a present informação.
PARECER:	Victo c 16/166. Spande re pare de nere m	inut (ic reject a with de T.C.).
ASSUNTO: Co	ompra e venda dos lotes de terreno nº. 9	\\\\X\\\

Atendendo à verificação de um lapso na fórmula de cálculo utilizada pelo Banco BPI e vertida na escritura pública realizada em 27/07/05, conforme informação da DEF de que se junta cópia, como documento nº. 1, torna-se necessário proceder à rectificação da mesma, de acordo com a minuta junta como documento nº. 2, que agora se submete à Câmara Municipal para a devida aprovação.

É o que, salvo melhor, me cumpre informar.

A Jurista,

Maria da Luz Fontes Pereira de Melo



Câmara Municipal de Aveiro 0 3 NOV. 2005

Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º:

192/DEF/11 - 2005

Homeine it

Data: 02 de Novembro 2005

ENTRAL

DA:hefia da	Divisão Económico Financeira	
1118		7

DESPACHO:						
]						
1						
			I			
Ì						
			ļ			
]					10	
-						
				<u>-</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PARECER:						
	1)					
ļ						
				7		
ASSUNTO:	1 0 1 D	0 4/00/0E	Cambrada Di	ni 0 20000	120 (Lassaback	Λ

Tribunal de Contas - Processo n.º 1689/05 - Contrato BPI n.º 20000120 (Leaseback) Compra antecipada dos lotes 9 e 10

MFORMAÇÃO FINAL:

Departamento Jurídico

Em resposta ao solicitado, venho por este meio informar que, relativamente à questão formulada "Qual o valor do m² que foi tido em conta para a fixação do valor da presente aquisição, atento o disposto na pláusula 7º do contrato inicial devidamente fundamentado." efectivamente ocorreu um lapso na formula de culo utilizada pelo Banco BPI, originada pela utilização dos valores relativos aos metros quadrados de construção em vez dos metros quadrados ao solo relativo a cada lote.

Masim, o valor do m² é apurado através da aplicação da formula constante na cláusula 7ª do contrato inicial:

Sétima, alínea Três - estabelece que - "Se, porventura, a representada do Primeiro Outorgante, locatária, exercer antecipadamente o direito de recompra, relativamente a apenas parte dos imóveis ora locados - determinado(s) lote(s) - , <u>o respectivo preço de venda será encontrado pela divisão do</u> valor do capital em dívida, à data que for designada para a outorga da(s) escritura(s) pública(s) de compra e venda, pelo número de metros quadrados de área ao solo da totalidade dos lotes de terreno objecto da locação nessa data, pela posterior multiplicação desse resultado pelo número de metros quadrados de área ao solo do lote ou dos lotes de terreno objecto do direito de recompra exercido."



Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º:

192/DEF/11 - 2005

Data: 02 de Novembro 2005

Chefia da Divisão Económico Financeira

14.985.285,20 €		
= (Capital Total/m2 Total	al do Contrato)*m2 do Lote n	
9304	1.610,628246 €	Valor de m2
m2	CAPITAL EM DIVIDA	VALOR COMPRA ANTECIPADA- CAPITAL
ao solo	CMA	BPI
666	1.072.678,41 €	1.072.678,41 €
666	1.072.678,41 €	1.072.678,41 €
1332	2.145.356,82 €	2.145.356,82 €
	= (Capital Total/m2 Total/m2 Total/m2 m2 ao solo 666 666	= (Capital Total/m2 Total do Contrato)*m2 do Lote n 9304 1.610,628246 € m2 CAPITAL EM DIVIDA 20 solo CMA 666 1.072.678,41 € 666 1.072.678,41 €

Em suma, o valor do m² calculado para efeitos da recompra foi apurado pelo seguinte cálculo:

$$\frac{14.985.285,20 \in }{9304 \ m^2} = 1.610,62824 \in \text{ } \Rightarrow \text{ Valor do } \text{m}^2$$

Saliento no entanto que, na minuta do contrato agora a submeter a visto, deverá ser acrescido ao montante total de capital em dívida (2.145.356,82 € relativo aos dois lotes) o valor referente aos juros devidos desde o último pagamento inscrito no serviço de dívida em curso (10.595,90 €):

- Lote 9 = 1.610,62824 € x 666 = 1.072.678,41 € + 5.297,95 € (Juros) = 1.077.976,36 €
- Lote 10 = 1.610,62824 € x 666 = $\underline{1.072.678,41}$ € + 5.297,95 € (Juros) = 1.077.976,36 €

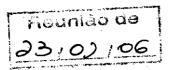
Totalizadores = 2.145.356,82 € + 10.595,90 €

= 2.155.952,72 € Valor da recompra

Salvo melhor opinião, deverá ser desagregado o valor de recompra de forma a minimizar dúvidas relativas aos valores apurados, salvaguardando no entanto que o Banco BPI não concorda com esta desagregação.

À consideração superior

Divisão Económico Financeira



Escritura de compra e venda de dois (2)

Lotes de Terreno no Plano de Pormenor
do Centro, no exercício do direito de
recompra no âmbito de contrato de
locação finaceira na modalidade de
"Leaseback".

----- No dia, nesta Cidade de Aveiro, no Edificio dos Paços do Concelho, perante mim, Isabel Maria Martins Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Aveiro e Notária Privativa da mesma Câmara, compareceram como outorgantes: --------- Primeiro - Dr. Rui Miguel da Costa Leite, casado, natural da Freguesia de Vila Chã, do Concelho de Vale de Cambra, com domicílio profissional na Rua Visconde nº. 2375, S. João da Madeira, portador do Bilhete de Identidade número 6966197, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, que outorga na qualidade de procurador substabelecido e em representação do "BANCO BPI, S.A.", sociedade aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, número duzentos e oitenta e quatro, 4100-476 Porto, pessoa colectiva identificada pelo número 501 214 534, com o capital social de setecentos e sessenta milhões de euros (€ 760.000.000,00), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número trinta e cinco mil seiscentos e dezanove (35.619). ---------- Segundo - Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, casado, portador do Bilhete

de Identidade número 3161505, emitido em 30 de Agosto de 2006, pelos serviços de Identificação Civil de Aveiro, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, em Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do nº. 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de onze de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva de direito público número 505 931 192, de acordo com as deliberações da reunião de Câmara Municipal de vinte e três de Maio de dois mil e cinco e de, conforme consta na respectiva acta e é do meu conhecimento pessoal. --------- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição do Bilhete de Identidade já descrito, bem como a qualidade de representação e a suficiência de poderes para o acto, de acordo com o teor da fotocópia da procuração outorgada em três de Janeiro de dois mil e três, no Quarto Cartório Notarial do Porto e extraída em vinte e sete de Agosto de dois mil e três, no Cartório Notarial de São João da Madeira, com substabelecimento outorgado em sete de Janeiro de dois mil e três, com Termo de Autenticação exarado no mesmo dia, no Oitavo Cartório Notarial do Porto, os quais se encontram arquivados no maço de documentos referente à escritura lavrada de folhas 33 a 39 do Livro de Notas nº. 161 deste Cartório ----- Reconheço a identidade do segundo outorgante, na qualidade em que outorga, por ser do meu conhecimento pessoal. -----

E por ambos os outorgantes, em nome dos seus representados, foi dito: ----1) Que, ora acordam em rectificar a escritura pública lavrada em 27/07/05, nopresente livro de notas, que tem o número 163, a folhas 22 vº. a 25, no sentido de substituir integralmente o seu conteúdo pelo teor do presente acto notarial. ----------- 2) Que, por escritura pública lavrada em vinte e oito de Agosto de dois mil e três, de folhas trinta e três a trinta e nove do livro número cento e sessenta e um deste cartório privativo, as partes acordaram em celebrar um contrato de locação financeira na modalidade de "leaseback", com compra e venda de nove (9) lotes de terreno no Plano de Pormenor do Centro e posterior opção de recompra. ---------- 3) Que, em virtude de tal contrato, o representado do segundo outorgante vendeu, entre outros, ao representado do primeiro outorgante os seguintes lotes de -----a) Lote 9 - lote de terreno para construção urbana, designado como lote número 9, com a área de 666 metros quadrados, a confrontar do Norte com arruamento; Sul, domínio público; Nascente, lote número 8 e do Poente, lote 10, sito no Lugar de Agras de Baixo, na freguesia da Vera-Cruz, do concelho de Aveiro, descrito em ficha na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01870/VERA CRUZ, com inscrições G-UM a favor do representado do primeiro outorgante e F-UM a favor do representado do Município e inscrito na matriz urbana daquela Freguesia sob o Artigo 4 429, com o valor patrimonial de setecentos e vinte e três mil duzentos e setenta e seis euros (723.276,00 €), sendo o valor atribuído para este acto de um milhão e setenta e dois mil seiscentos e setenta

quarenta um cêntimos (1.072.678,41 -----b) Lote 10 - lote de terreno para construção urbana, designado como lote número 10, com a área de 666 metros quadrados, a confrontar do Norte com arruamento; Sul, domínio público; Nascente, lote número 9 e do Poente, lote 11, sito no Lugar de Agras de Baixo, na freguesia da Vera-Cruz, do concelho de Aveiro, descrito em ficha na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01871/VERA CRUZ, com inscrições G-UM a favor do representado do primeiro outorgante e F-UM a favor do representado do Município e inscrito na matriz urbana daquela Freguesia sob o Artigo 4 430, com o valor patrimonial de setecentos e vinte e três mil duzentos e setenta e seis euros (723.276,00 €), sendo o valor atribuído para este acto de sendo o valor atribuído para este acto de um milhão e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos (1.072.678,41€).---------4) Que, igualmente por força de tal contrato, ao representado do segundo outorgante assiste o direito de recompra dos imóveis objecto do mesmo, tanto na vigência da locação financeira, como findo o respectivo prazo.----5) Que as partes acordam, através do presente acto, na recompra, por parte do representado do segundo outorgante, dos dois lotes melhor identificados supra nas alineas a) e b) do nº. 2, mediante o preço de dois milhões, cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos (2.145.356,82 €). A este valor acresce a quantia de (10.595,90 €), a título de juros devidos, desde o último pagamento inscrito no serviço de dívida em curso. Quantias essas que o

oito

euros

e

Primeiro Outorgante já recebeu e de que dá aqui quitação
6) Que, assim, o montante global máximo do investimento do Município,
previsto no número um da Cláusula Quarta do referido contrato de 28/08/2003, será
reduzido em conformidade com a presente recompra
7) Que o Município assume todas as responsabilidades referentes a
quaisquer despesas, encargos, impostos ou taxas devidas a terceiros, entidades
públicas ou privadas e que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis que
foram objecto do citado contrato de locação financeira, que ora se extingue em
resultado desta alienação em relação aos dois lotes, mesmo que sejam devidas ou
apresentadas ou debitadas à sociedade representada do primeiro outorgante em
momento posterior a esta data, mas que reportem a utilização ao período de
utilização dos mesmos imóveis pelo locatário, desde que aquelas responsabilidades
já coubessem, por força do contrato outorgado em vinte e oito de Agosto de dois
mil e cinco, ao locatário ora representado do segundo outorgante
Assim o disseram e reciprocamente aceitaram.
Este acto e respectiva quitação está isento do Imposto Municipal sobre as
Transmissões, nos termos da alínea a), do Art.º 6.º, do Código do Imposto
Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, e isento do Imposto de
Selo, nos termos da alínea a), do Art.º 6.º, do Código do Imposto do Selo,
aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro
Arquivo no maço de documentos referente ao presente Livro de Notas:
a) Certidão passada na Conservatória do Registo Predial de Aveiro em vinte

e dois de Junho de 2005, da qual constam os indicados elementos registrais dos
imóveis ora revendidos;
b) Certidão negativa de dívidas à Fazenda Nacional, emitida pela
Repartição de Finanças;
c) Fotocópia certificada de declaração negativa de dívidas, emitida pelo
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 21/04/2005;
d) Duplicado do Modelo 22, comprovativo da declaração dos rendimentos
do ano de 2005;
Foi-me exibida certidão matricial, emitida na Primeira Repartição de
Finanças do Concelho de Aveiro, em 22 de Junho de 2005
Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo e
efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes

A NOTÁRIA PRIVATIVA,